CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.761/2025, de autoria do vereador Nerisvaldo Soares da Silva (Soares)

Denomina a Rua Antônio Viera da Silva localizada no Jardim Pelúcio.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o Logradouro Público Rua Antônio Vieira da Silva sem denominação oficial, que tem início na altura do nº 337 da Rua Gilmar Viana e termino em terras particulares no bairro do Jardim Pelúcido, conforme croqui anexo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 09 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:35:58 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código U0R4-4706-VJN8-NT09

Croqui



ASSINADO POR "CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:35:58 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código U0R4-4706-VJN8-NT09